

REGISTRO

Nº Contrato: 2764 /24

Livro: 05 - Folha: 88

GRP: 000206

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2764/24**Processo Administrativo nº 01.024.062/24-10**

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84.

CONTRATADA: SANTIAGO ENGENHARIA LTDA.

Endereço: Rua Lopo Gonçalves, nº 501, apto 307, Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90.050-350.

CNPJ: 32.207.976/0001-26.

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, suas modificações posteriores pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Cláusula Segunda do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de dezembro de 2025, com término previsto para 19 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.5. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 1.698.314,70 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e quatorze reais e setenta centavos), conforme planilha anexa.

3.5.1. Fica convencionado, em virtude das especificidades do sistema GRP que ainda não permite a efetivação do cadastro de reajuste juntamente com prorrogação, que o reajuste passará a vigorar a partir de 20 de dezembro de 2025, devendo ser formalizado por apostilamento, constando:

3.5.1.1 Conceder reajuste de 4,37% (quatro inteiros e trinta e sete centésimos por cento), a partir

de 20 de dezembro de 2025, correspondente aos índices de preço das atividades preponderantes publicados pela revista "Conjuntura Econômica da FGV e tabela DNIT de obras rodoviárias" no período compreendido entre maio de 2024 e maio de 2025.

3.5.1.2. O valor total da apostila será de R\$ 74.216,35 (setenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), para o período compreendido entre 20 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2026, resultando no valor total do contrato de R\$ 1.772.531,05 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos indicados no Centro de Custo 7184, Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa 33.90.35, Item 01, Fonte 1.752.000, Subação 0001, Unidade Orçamentária 3502 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Terceira do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 84.915,74 (oitenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato n.º 2764/24 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento.

Belo Horizonte, de de 2025.

RICARDO DE
MAGALHAES
SANTIAGO

Assinado de forma
digital por RICARDO DE
MAGALHAES
SANTIAGO
Dados: 2025.12.04
16:32:57 -03'00'

Ricardo de Magalhães Santiago
Sócio Unipessoal
Santiago Engenharia Ltda.

DEUSUITE MATOS
PEREIRA DE
ASSIS

Assinado de forma digital
por DEUSUITE MATOS
PEREIRA DE
ASSIS
Dados: 2025.12.10
16:09:31 -03'00'

Deusuite Matos Pereira de Assis
Presidente – DPR/BHTRANS
Município de Belo Horizonte
Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU)
por delegação

Documento assinado digitalmente
por MARIANA FERREIRA DA SILVA
Data: 09/12/2025 11:02:12Z 0300
Verifique em <https://validar.jrfi.gov.br>

PATRICIA
PASSELLI
Assinado de forma digital
por PATRICIA
PASSELLI
Dados: 2025.12.10 16:32:57 -03'00'

Documento assinado digitalmente
por ROGERIO MARTINS SARANA
Data: 09/12/2025 11:00:46 0300
Verifique em <https://validar.jrfi.gov.br>

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7404 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 17/12/2025
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2764/24.

Pregão Eletrônico n.º 16/2024.

Processo Administrativo: 01-024.062/24-10

Nº do Contrato no GRP: 000206

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Santiago Engenharia Ltda, CNPJ nº 32.207.976/0001-26.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Data de assinatura: 10/12/2025.

Vigência do termo aditivo: 20/12/2025 a 19/12/2026.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.698.314,70.

Justificativa do termo aditivo: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços.

Extrato da Apostila nº 02 ao Contrato nº 2764/24.

Pregão Eletrônico n.º 16/2024.

Processo Administrativo: 01-024.062/24-10

Nº do Contrato no GRP: 000206

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Santiago Engenharia Ltda, CNPJ nº 32.207.976/0001-26.

Objeto da Apostila: Conceder reajuste de 4,37%, a partir de 20 de dezembro de 2025, correspondente aos índices de preço das atividades preponderantes publicados pela revista "Conjuntura Econômica da FGV e tabela DNIT de obras rodoviárias" no período compreendido entre maio de 2024 e maio de 2025.

Valor: R\$ 74.216,35.

Assinatura: 10/12/2025.

[← Voltar](#)